



Autógrafo nº 048/2023

**"AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA
PÚBLICA AO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, havendo aprovado o Projeto de Lei nº 055/2023, encaminha-o ao Executivo Municipal para proceder nos termos do Artigo 50 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal e Art. 208 e seu parágrafo único do Regimento Interno Cameral.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar área de terra urbana, de sua propriedade, ao Estado do Espírito Santo, que possui as seguintes descrições:

I - área de terra urbana medindo 1.091,69 m² (mil e noventa e um mil metros e sessenta e nove centímetros quadrados), situada na Rua Projetada, Bairro Camilo Cola, nesta Cidade de Pedro Canário/ES, devidamente registrada no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01020430146001, de uma área maior de 48.399,62 m² (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove metros e sessenta e dois centésimo quadrados) devidamente registrada sob n.º 133 do Livro 02 de matrícula, do Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Pedro Canário/ES, conforme croqui de localização da área em anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do donatário.

Art. 3º. Fica estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito) meses após a lavratura da Escritura Pública de Doação da mencionada área, para que o donatário promova o início das obras de Construção da edificação para abrigar os escritórios do Instituto de Defesa da Agricultura e Florestal do Espírito Santo - IDAF e do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, sob pena de revogação da doação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

Autógrafo nº 048/2023

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara

JOÃO MENDES AMORIM
Vice-Presidente

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

CROQUI/MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA DOADA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO – ÁREA DOADA						
PERÍMETRO: 146,46m			ÁREA: 1091,69m ²			
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	398780.95	7977223.69	Pt0-Pt1	118°35'47.88"	118°53'49.99"	46.30
Pt1	398821.60	7977201.53	Pt1-Pt2	248°56'58.92"	249°15'1.04"	54.68
Pt2	398770.57	7977181.89	Pt2-Pt3	338°41'27.82"	338°59'29.94"	10.15
Pt3	398766.88	7977191.35	Pt3-Pt0	23°30'43.81"	23°48'45.93"	35.27



[Handwritten signature and stamp]